



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/03/17000216

Número / Ano	000216/2025
Data / Horário	17/03/2025 - 16:31:54
Assunto	Ofício nº 124/2025 - GP resposta ao Oficio nº 293/2025 - Indicação nº 75/2024 - Vereador Sandro Marcelo De Oliveira
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Protocolo Geral
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane

Ofício n.º 124/2024 – GP

Carambeí/PR, 12 de março de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 293/2024 - Indicação nº 75/2024 – Vereador Sandro Marcelo de Oliveira

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao Resposta ao **Ofício nº 293/2024 - Indicação nº 75/2024, do Ilmo. Sr. Vereador Sandro Marcelo de Oliveira**, o qual indica que estude e execute a implantação do Programa “Casa sem Poeira” no Município, através do **Ofício n.º 78/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Nesta



Ofício n.º 78/2025-SPU

Carambeí, 11 de março de 2025.

Exma. Sra.

Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes

Prefeita Municipal de Carambeí

Ref.: Ofício n.º 293/2024 - Câmara Municipal de Carambeí.

Mediante o Ofício n.º 293/2024 da Câmara Municipal de Carambeí e a Indicação 75/2024 do Gabinete do vereador Sandro Marcelo de Oliveira, datado de 18 de novembro de 2024, onde foi indicado para que a administração municipal realize estudos para implantação do programa “Casa sem Poeira”.

A respeito, informamos o que segue:

A pavimentação de vias, em trechos na área rural que não são estradas rurais nem vicinais e somente acessos à aglomeração de casas, não é recomendado executar pelo poder público uma vez que trata-se, na maioria das vezes, de venda irregular de parcelas de terreno resultantes da divisão de um terreno maior com área inferior ao módulo rural (área mínima de 2 hectares, 20.000 metros quadrados).

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Martinho Ferreira do Amaral

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Portaria nº 67/2025 - PMC